

DECRETO Nº 2056

de 26 de setembro de 2018

Dispensa e nomeia membro do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência conferida no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, e no Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º..

Fica dispensado como membro do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, biênio 2017/2019, o representante do seguinte segmento:

<i>SUPLENTE</i>	
<i>SIMTED</i>	<i>EDINÉIA DO NASCIMENTO FRANCA</i>

Art. 2º..

Fica designado como membro do Conselho Municipal de Previdência CONPREV, para complementação do biênio 2017/2019, o representante do seguinte segmento:

<i>SUPLENTE</i>	
<i>SIMTED</i>	<i>LUCIENE MAGALHÃES BARACAT</i>

Art. 3º..

A nomeação para o CONPREV não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º..

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 26 de setembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 2056/2018 - 26 de setembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em